

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 012/2025

OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento está embasada no § 3º, art. 18 da Lei Complementar nº 827/2016, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração de Resolução que **dispõe sobre aquisição de gás pela concessionária de serviço público de distribuição de gás canalizado para suprimento do mercado cativo no estado do Espírito Santo e dá outras providências.**

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria, através da análise da Nota Técnica ARSP/GGN/Nº 06/2025 e da minuta de Resolução, disponibilizadas no site www.arsp.es.gov.br, a partir de **04 de dezembro de 2025**.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme o modelo do Anexo Único, devendo ser enviadas por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia **19 de dezembro de 2025**.

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que:

- a)** sejam apresentadas em conformidade com a tabela-móvel constante no anexo deste Regulamento;
- e
- b)** contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório circunstanciado, que será disponibilizado na página da ARSP em seu site oficial. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas, sendo preservados todos os demais dados pessoais.

Vitória/ES, 03 de dezembro de 2025.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Eduardo Calegari Fabris

Diretor Administrativo e Financeiro

Mamoru Togawa Komatsu

Diretor de Saneamento Básico

Debora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia

Tatiana Santos de Oliveira

Diretora de Infraestrutura Viária e
Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO

TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

CONSULTA PÚBLICA ARSP nº 012/2025 – Resolução que dispõe sobre aquisição de gás pela concessionária de serviço público de distribuição de gás canalizado para suprimento do mercado cativo no estado do Espírito Santo e dá outras providências.

PARTICIPANTE:

EMPRESA:

MEIO DE CONTATO:

CONTRIBUIÇÕES

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item.

DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSP	REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO	JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO
<i>(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)</i>	<i>(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)</i>	<i>(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)</i>



arsp.es.gov.br



+55 27 3636-8500



gabinete@arsp.es.gov.br



arsp.es



Av. Nossa Sra. dos Navegantes, nº955 - Sala 401 | Enseada do Suá, Vitória/ES

ALEXANDRE CARETA VENTORIM

DIRETOR-GERAL

ARSP - ARSP - GOVES

assinado em 03/12/2025 14:18:10 -03:00

MAMORU TOGAWA KOMATSU

DIRETOR SETORIAL

DB - ARSP - GOVES

assinado em 03/12/2025 14:00:33 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO

DIRETOR SETORIAL

DG - ARSP - GOVES

assinado em 03/12/2025 14:01:41 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS

DIRETOR SETORIAL

DA - ARSP - GOVES

assinado em 03/12/2025 13:29:34 -03:00

TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA

DIRETOR SETORIAL

DV - ARSP - GOVES

assinado em 03/12/2025 14:41:53 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/12/2025 14:41:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZDPKC1>

